FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 016/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6286/2025
NUMERO DO TERMO: 002.016/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADÃO DO CÉU GO - FME
CONTRATADO: BRAGANHOLO E VENTURA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria, Consultoria e execução orçamentária/contábil e outras atribuições próprias a função, à Secretaria Municipal de Educação de Chapadão do Céu.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 016/2025 pelo período de **12 (doze) meses**, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia **01 de janeiro de 2027 até o dia 31 de dezembro de 2027.**
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de **R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais),** para o período aditivado.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
GESTOR DE CONTRATOS